



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

CONVOCA EM SEGUNDA CHAMADA CANDIDATO  
PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando a homologação do resultado e classificação final do Concurso Público Municipal para provimento dos cargos de **Atendente, Merendeiro, Motorista, Operador de Máquinas, Operário e Pedreiro**, Edital de Abertura nº 08/2022 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 20/2022,

Considerando que a candidato Altair Zucchi nomeado através da Portaria nº 141, de 04 de abril de 2023, optou dela **DESISTÊNCIA** da vaga oferecida, e reclassificação para o final da lista dos aprovados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e validade do concurso, a novo chamamento uma só vez,

**CONVOCA em segunda chamada** o candidato abaixo relacionado para assumir o respectivo cargo público:

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
ALTAIR ZUCCHI	OPERÁRIO	1º

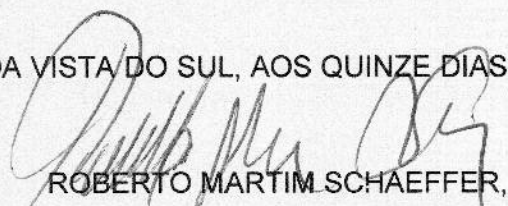
I – O candidato têm o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do Ato de nomeação, para tomar posse, conforme o Artigo 19, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011. Para prorrogação deste prazo, o candidato terá que comparecer no setor de protocolo da Prefeitura e requerer a prorrogação.

II – A contar da data da posse, é de 5 (cinco) dias o prazo para a entrada em exercício, conforme Artigo 20, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011.

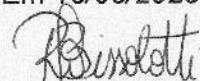
III - Apresentar documentação conforme Decreto nº 041/2011 e suas alterações.

IV – O candidato, não desejando assumir, assinará **DESISTÊNCIA DEFINITIVA** da vaga oferecida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se. Publique-se.  
Em 15/08/2023

  
Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.